



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

PRAÇA OTACILIO FERREIRA – FONE (43) 35611221

CNPJ: 75.268.412/0001-19

**DECRETO Nº 071/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

***Súmula: Nomeia o Assessor Jurídico Dr. Marcelo Martínez Dib, temporariamente, para o cargo de Procurador Geral do Município de Conselheiro Mairinck e dá outras providências.***

O Senhor **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, que o Procurador efetivo do Município Dr. Luciano Marcelo Dias Queiroz, gozará suas férias no período de 29/04/2024 à 05/05/2024.

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Município em dar andamento aos processos judiciais e administrativos, pareceres em licitações e outros assuntos no âmbito jurídico durante o período de férias do Procurador efetivo, ainda que o cargo de Assessor Jurídico, não tem poder para praticar tais ações.

**CONSIDERANDO**, o princípio da continuidade do serviço público, ainda com o objetivo de assegurar o transpasse da função antes desempenhada pelo servidor regularmente afastado, em virtude do gozo de suas férias, a outro com qualificação e habilitação para a sua assunção.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado o Dr. Marcelo Martínez Dib, temporariamente para o período de 29/04/2024 à 05/05/2024, para o cargo de Procurador Geral do Município.

**Art. 2º** A título de remuneração do servidor que ora se nomeia, durante o período desta nomeação, aplica-se o contido no parágrafo 1º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 761/2022.

**Art. 3º** Enquanto perdurar o presente Decreto, fica suspenso para todos os fins de fato e de direito a vigência do Decreto Municipal nº 070/2023;

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de 22/01/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (29/04/2024).

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
Prefeito Municipal